

Estado de São Paulo 97 de out de 1998

Cálculo da aposentadoria vai mudar

Método levará em conta todas as contribuições ao longo da vida no trabalho e não só os últimos 36 meses

VÂNIA CRISTINO

BRASÍLIA - O trabalhador da iniciativa privada que contribui para a Previdência Social receberá, na aposentadoria, uma fração do valor pago durante os anos de atividade. O cálculo dos proventos passará a levar em conta todas as contribuições feitas durante a vida útil do trabalhador e não apenas dos últimos 36 meses, como é feito atualmente. A mudança será proposta pelo governo na regulamentação da reforma da Previdência tão logo a votação da emenda constitucional seja concluída pelo Congresso Nacional, garantem os técnicos da Previdência.

No Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não haverá aumento da alíquota de contribuição das empresas e dos trabalhadores, já garantiu o ministro da Previdência Social, Waldeck Ornellas. O equilíbrio das contas do INSS será obtido com as reformas e a intensificação do combate à sonegação e a cobrança das dívidas. Para fazer com que cada trabalhador seja um fiscal da Previdê-

cia, a contribuição própria, somada à da empresa, será individualizada.

A conta individual das contribuições, batizada por Ornellas de "conta virtual", também terá o mérito de tornar a Previdência mais transparente. "Com o extrato das contribuições em mãos, o trabalhador saberá, com bastante antecedência, o valor do benefício quando se aposentar", explicou um técnico. Se o trabalhador da iniciativa privada tiver rendimentos muito acima do teto do salário de contribuição da Previdência, poderá optar por contribuir mais pela previdência complementar.

Ao contrário das propostas constitucionais, que estão em pauta há quatro anos, os técnicos acreditam que a regulamentação será aprovada rapidamente.

Para o próximo ano o governo tentará, mais uma vez, aprovar uma emenda constitucional restabelecendo a idade mínima de 55 e 60 anos para os trabalhadores que estiverem ingressando no mercado de trabalho poderem requerer a aposentadoria. Essa proposta foi rejeitada pelo Congresso, estando ainda pendente

a idade mínima de 48 e 53 anos para requerer o benefício, pelos trabalhadores que já estão no mercado de trabalho.

No caso dos servidores públicos, o governo já admitiu que o equilíbrio do déficit previdenciário passa, obrigatoriamente, pelo aumento da contribuição dos ativos e início da cobrança dos inativos. Isso porque, enquanto o déficit do INSS está projetado em R\$ 7 bilhões para o próximo ano, o déficit com o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais consumirá, em 1999, R\$ 19,2 bilhões.

A contribuição dos servidores em atividade é hoje de 11%. A proposta do governo é que passe para 15%, tanto para os servidores inativos quanto para os ainda em atividade.

O governo também poderá estabelecer um teto para o salário de benefício desses servidores, à semelhança da iniciativa privada. Até um determinado valor, os servidores públicos teriam a aposentadoria integral pela contribuição feita. Para receber mais na velhice, eles teriam também de pagar mais.

**C
CONTRIBUINTE
VAI TER
CONTA
INDIVIDUAL**